

P O R T A R I A Nº 15.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta / Cõrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, / tendo em vista o que decidiu o Tribunal em sua sessão de 05/02/73,

R E S O L V E :

Designar o Sr. JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA, titular do cartório do 2º ofício da comarca de RIALMA-GO., para exercer as funções de escrivão eleitoral da referida zona, em substituição ao senhor Almir Batista Portella, funcionário público, nomeado através da portaria nº349, de 3/10/72, desta Presidência.

Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de FEVEREIRO de 1973.

Firmo Ferreira Gomes de Castro
DESCR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás.

Amotado
09/02/73

C. Roayola